

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 49-2025 – Processo 91-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROGERIO GILBERTO KONRAD DE MOURA – CNPJ 95.121.687/0001-20, para aquisição de baterias de 150 e 100 amperes, pelo valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 167-2025.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

